

Artigo 10.º

Entrada em vigor

O presente regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da sua aprovação pelo órgão deliberativo.

16 de Maio de 2007. — A Presidente da Câmara, *Maria da Luz Rosinha*.

2611017427

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA REAL**Rectificação n.º 754/2007****Aviso de rectificação n.º 36/DGAP/2007**

Torna-se público para os devidos efeitos que, por lapso, o aviso n.º 8918/2007, desta Câmara Municipal, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 95, de 17 de Maio de 2007, saiu com inexactidão. Assim, onde se lê «8.1 — A prova de conhecimentos (PC) terá a duração de uma hora e trinta minutos» deve ler-se «8.1 — A prova de conhecimentos (PC), que será eliminatória, terá a duração de uma hora e trinta minutos».

17 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel do Nascimento Martins*.

2611017387

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO**Aviso (extracto) n.º 10 378/2007****Reclassificação profissional**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meus despachos de 1 e de 7 de Fevereiro de 2007, respectivamente, no uso da competência que me foi delegada pelo presidente da Câmara, nos termos do n.º 2 do artigo 69.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foram reclassificados profissionalmente, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, por se encontrarem abrangidos pelo disposto na alínea e) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, e reunirem as condições legais para a reclassificação, os seguintes funcionários:

António José Silvério da Silva, com a categoria de motorista de pesados, posicionado no 1.º escalão, índice 160, para a categoria de condutor máquinas pesadas e veículos especiais, 2.º escalão, índice 165, com efeitos a partir de 1 de Maio de 2007.

Luís Manuel Rosa Salas, com a categoria de motorista de pesados, posicionado no 1.º escalão, índice 151, para a categoria de condutor máquinas pesadas e veículos especiais, 1.º escalão, índice 155, com efeitos a partir de 1 de Maio de 2007.

João Rafael Martins Rosa, com a categoria de operário qualificado principal, posicionado no 2.º escalão, índice 214, para a categoria de operário altamente qualificado, 1.º escalão, índice 233, com efeitos a partir de 1 de Maio de 2007.

Arlindo Fernando Campina Figueira, com a categoria de operário qualificado principal, posicionado no 2.º escalão, índice 214, para a categoria de operário altamente qualificado, 1.º escalão, índice 233, com efeitos a partir de 1 de Maio de 2007.

José Manuel Conduto Rodrigues, com a categoria de operário semi-qualificado, posicionado no 3.º escalão, índice 155, para a categoria de operário qualificado, 3.º escalão, índice 160, com efeitos a partir de 1 de Maio de 2007.

Nélson Ramiro Bandeira Sousa Rodrigues, com a categoria de operário qualificado, posicionado no 1.º escalão, índice 142, para a categoria de assistente administrativo, 1.º escalão, índice 199, com efeitos a partir de 1 de Maio de 2007.

(Isento de visto do Tribunal de Contas.)

4 de Maio de 2007. — A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos, *Maria da Conceição Cabrita*.

2611017652

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DE REI**Aviso n.º 10 379/2007**

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que esta Câmara Municipal celebrou contrato de trabalho a termo certo resolutivo, ao abrigo da alínea h) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, conjugado com o artigo 139.º do Código

do Trabalho, com José Maria Justina da Silva na categoria de auxiliar administrativo, com início em 17 de Janeiro de 2007, pelo período de um ano, eventualmente renovável.

17 de Janeiro de 2007. — O Vereador, em regime de permanência, *Ricardo Jorge Martins Aires*.

2611016813

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE**Aviso n.º 10 380/2007**

Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, faz-se público que, por despachos do Dr. António Fernando Nogueira Cerqueira Vilela, vereador do pelouro do desenvolvimento e inovação, de 21 de Março e de 18 de Abril de 2007, se encontram abertos os seguintes concursos internos de acesso geral:

Referência A — dois lugares de técnico profissional de construção civil de 1.ª classe;

Referência B — dois lugares de técnico profissional desenhador especialista principal;

Referência C — dois lugares de operário qualificado calceteiro principal;

Referência D — dois lugares de operário qualificado canalizador principal;

Referência E — dois lugares de operário qualificado jardineiro principal;

Referência F — dois lugares de operário qualificado pedreiro principal;

Referência G — um lugar de operário qualificado trolha principal;

Referência H — um lugar de operário qualificado viveirista principal;

Referência I — um lugar de operário qualificado carpinteiro de limpos principal;

Referência J — um lugar de tesoureiro principal;

Referência K — um lugar de técnico profissional fiscal municipal principal;

Referência L — um lugar de técnico profissional de contabilidade de 1.ª classe;

Referência M — um lugar de técnico profissional desenhador especialista;

Referência N — um lugar de técnico de informática do grau 2, nível 1.

Para efeitos de recrutamento, foi consultada a bolsa de emprego público, tendo-se verificado não existir pessoal em situação de mobilidade especial, nos termos previstos no artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, pelo que foram pela Direcção-Geral da Administração Pública emitidas declarações de inexistência de pessoal com o perfil pretendido, conforme os documentos que ficarão a fazer parte integrante dos respectivos processos.

1 — Prazo de abertura dos concursos e de apresentação das candidaturas — 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

2 — Prazo de validade — os concursos são válidos apenas para as vagas postas a concurso e cessam com o seu preenchimento.

3 — Local de trabalho e outras condições de trabalho — o local de trabalho situa-se na área do município de Vila Verde, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes e aplicáveis aos funcionários e agentes desta autarquia.

4 — Remuneração — os lugares a prover terão o vencimento previsto para o escalão 1 da respectiva categoria, conforme refere o n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, e o Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Julho, ou seja presentemente para:

Referência A — índice 222, com a RBM de € 725,39;

Referência B — índice 316, com a RBM de € 1032,53;

Referências C, D, E, F, G, H e I — índice 204, com a RBM de € 666,57;

Referência J — índice 316 (conforme o n.º 2 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89), com a RBM de € 1032,53;

Referência K — índice 238, com a RBM de € 777,67;

Referência L — índice 222, com a RBM de € 725,39;

Referência M — índice 316 (conforme o n.º 2 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89), com a RBM de € 1032,53;

Referência N — índice 470, com a RBM de € 1535,73.

5 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, 427/89, de 7 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 407/91, de 17 de Outubro, na sua redacção actual, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, 353-A/89, de 16 de Outubro, e as suas alterações, 248/85, de 15 de Julho, 404-A/98 de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e 412-A/98, de 30 de Dezembro.

6 — Conteúdo funcional — as funções correspondentes aos lugares a prover são as constantes do mapa II, anexo ao Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.